



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO: 0 83/2026.

Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através-da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuá-lo de determinada maneira, venho, na qualidade de Edil, indicar a seguinte:

- SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLA), PRECISAMENTE EM FRENTE À RESIDENCIA DO SR. JORGE DORNAS E EM FRENTE À EMPRESA "PADARIA UNIÃO".

JUSTIFICATIVA:

O pedido é uma demanda dos moradores locais haja vista o excesso de velocidade praticado por alguns motoristas que transitar na referida rua. A ação é "imprescindível para que o trânsito possa fluir adequadamente e com segurança, além de coibir a imprudência dos motoristas que trafegam em alta velocidade"

Mirai, 27 de março de 2026.


Adão Custódio Machado Ferreira


Vereador


Aline Santos de Almeida Prado

Vereadora


Antônio Marcos do Amaral

Vereador


Isabel Cristina Coelho Milani

Vereadora


Millena Barroca Rocha

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
PROTOCOLO Nº 176
DATA, 06/04/2026

